

**Secretaria de
Estado da
Administração**



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI

202500005030452

Às 09:00 horas, do dia 17/11/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Aquisição de potenciômetro (medidor de pH de bancada) e crimpador manual portátil a serem utilizados pela seção de Produção de Meios de Cultura e Reagentes do LACEN/SES, mediante **Pregão Eletrônico nº 292/2025**, referente ao processo de **Contratação nº 116745** e **Processo SEI nº 202500005030452**, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 27.949,98

Descrição do item 001

Código 4033 - Potenciômetro, medidor de PH.

Informações Adicionais

Equipamento microprocessado, de bancada, destinado à medição precisa de pH em soluções líquidas, para uso em laboratório. Deve possuir: Faixa de medição de 0,00 a 14,00 pH, com resolução mínima de 0,01 pH e exatidão de $\pm 0,01$ pH; Calibração automática em pelo menos 3 pontos, com reconhecimento de soluções padrão (pH 4,00 / 7,00 / 10,00); Compensação automática e manual de temperatura (ATC), com sensor incluso, cobrindo faixa de 0 a 100°C; Eletrodo combinado, substituível, com cabo de no mínimo 1 metro e conector padrão; Display digital com indicação simultânea de pH, temperatura, status de calibração e estabilidade; Memória interna para ao menos 50 registros; Alimentação bivolt automático ou com adaptador incluso; Acessórios obrigatórios: eletrodo, sensor de temperatura, suporte para eletrodo, soluções padrão (mín. 50mL cada – pH 4, 7 e 10), manual em português e certificado de calibração rastreável ao INMETRO ou RBC; Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.

Quantidade	3
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	07.175.849/0001-45
Fornecedor	HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Valor Unitário	R\$ 7.050,00
Valor Total	R\$ 21.150,00
Situação	Adjudicado

Descrição do item 002

Código 271 - Alicate, recravador, em aço inoxidável, com aproximadamente 30 cm, para frasco .

Informações Adicionais

Crimpador Manual Portátil para Tampas de Alumínio. Equipamento de operação manual, tipo alicate, destinado à vedação de frascos com acabamento tipo crimp, por meio da fixação de tampas ou selos de alumínio. Características técnicas mínimas obrigatórias: Equipamento portátil, de uso manual, tipo alicate,

para aplicação de tampas de alumínio em frascos de vidro padrão penicilina ou similar. Compatível com tampas de alumínio nos diâmetros Ø?18 mm e Ø?20 mm. Matrizes de crimpagem usinadas e polidas, proporcionando vedação firme, uniforme e sem danos ao frasco. Estrutura fabricada em material resistente à corrosão, preferencialmente aço inoxidável ou liga metálica anodizada de alta durabilidade. Alças com pegada ergonômica e revestimento acolchoado, para conforto durante o uso repetitivo. Sistema de identificação visível do diâmetro da matriz, por gravação ou etiqueta, facilitando o uso e a organização. Operação totalmente manual, sem necessidade de energia elétrica ou pneumática. Garantia mínima de 2 anos contra defeitos de fabricação.

Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	55.306.133/0001-82
Fornecedor	55.306.133 VITOR SMAYDER NUNES BARROS
Valor Unitário	R\$ 3.399,99
Valor Total	R\$ 6.799,98
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023, foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, os quais foram declarados vencedores nos respectivos itens, bem como foi concedido prazo recursal, conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **ADJUDICAR** o objeto aos vencedores citados acima e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e art. 50 do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Thalles Paulino de Ávila

Superintendente de Gestão Integrada/ SES-GO

Delegação de Competência por meio da [Portaria SES nº 3.201, de 29 de setembro de 2025](#).

GOIANIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA**, **Superintendente**, em 08/12/2025, às 09:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 83563894 e o código CRC A5E1BCD7.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005030452



SEI 83563894